

Pai que matou filho com mochila com facas responderá por maus-tratos; entenda

Category: AMAZÔNIA, GERAL

escrito por Maria Luiza | 5 de agosto de 2026



Os maus-tratos passaram a ser a principal tipificação atribuída ao pai de um menino de 6 anos que morreu após ser atingido por uma mochila com duas facas em Itapiranga, no interior do Amazonas. A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) concluiu o inquérito e reclassificou a conduta do investigado, que inicialmente respondia por homicídio doloso, para o crime de maus-tratos com resultado morte. O procedimento foi encaminhado ao Ministério Público do Amazonas (MPAM) e ao Poder Judiciário para as providências legais.

De acordo com o delegado Aldiney Nogueira, titular da 38ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP), a mudança ocorreu após análise dos depoimentos, imagens e laudos periciais reunidos durante a investigação. Segundo a autoridade policial, as provas indicaram que o homem não teve a intenção de matar o filho, mas agiu de forma imprudente e excessiva ao aplicar um castigo físico.

Leia mais

- [Criança de 6 anos morre ao ser ferida por faca durante 'castigo' do pai em Itapiranga \(AM\)](#)

Punição por desobediência

As investigações apontaram que o pai arremessou uma mochila pesada contra a criança como forma de punição por uma suposta desobediência. No entanto, dentro da bolsa havia duas facas utilizadas em uma pescaria no dia anterior. Com o impacto, uma das lâminas perfurou as costas do menino, atingindo órgãos vitais e provocando um ferimento fatal. A criança chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

Pai apresenta outra versão

Quando o caso foi registrado, o homem apresentou inicialmente uma versão diferente dos fatos, afirmando que o filho teria caído sobre uma faca. Posteriormente, em depoimento, admitiu ter atingido o menino com a mochila durante o castigo e disse que havia esquecido que as facas permaneciam dentro do objeto.

Com a conclusão do inquérito, caberá agora ao Ministério Público analisar as provas e decidir sobre eventual denúncia à Justiça. A reclassificação do crime não encerra o processo judicial, que seguirá sob apreciação do Judiciário com base no conjunto probatório produzido pela Polícia Civil.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/08/2026/06:52:29

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com